

Despacho

SIADAP 2021/2022 – Constituição do Conselho Coordenador da Avaliação

Considerando que:

- A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro veio estabelecer o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública tendo sido adaptada à administração local através do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro;
- Foram aprovados os Objetivos Estratégicos do Município da Sertão a seguir elencados:
 - Melhoria da qualidade de vida dos Municípios, promovendo serviços e espaços públicos de qualidade garantindo a inclusão, a integração, a solidariedade e o bem-estar social.
 - Obtenção de elevados níveis de melhoria na prestação de serviços à população, respondendo de forma eficiente às suas necessidades e aspirações.
 - Obtenção de ganhos de eficiência de recursos disponíveis (humanos, materiais e financeiros) e procedendo à sua correta adequação, otimização e reafecção.
 - Desenvolvimento de estratégias para atração de investidores e dinamização de atividades económicas ligadas à criação de emprego.
 - Afirmação do concelho através do reforço da sua identidade e da valorização dos recursos endógenos.
 - Promover a valorização das atividades associadas à floresta, que permitam fomentar a multifuncionalidade do espaço rural e a competitividade da fileira florestal.
 - Desenvolver o potencial turístico do concelho através da valorização da riqueza do património natural e construído mas também na criação de produtos turísticos diferenciados, afirmando a Sertão como um destino turístico de qualidade a nível nacional e internacional.
- De acordo com o estatuído no art.º 21.º do referido Decreto Regulamentar junto do Presidente da Câmara, deve funcionar um Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), ao qual compete estabelecer diretrizes para uma aplicação objetiva e harmónica do SIADAP 2 e do SIADAP 3; orientações gerais em matéria de fixação de objetivos, de escolha de competências e de indicadores de medida, em especial os relativos à caracterização da situação de superação de objetivos; o número de objetivos e de competências a que se deve subordinar a avaliação de desempenho, podendo fazê-lo para todos os trabalhadores ou, quando se justifique, por unidade orgânica ou por carreira; garantir o rigor e a diferenciação de desempenhos do SIADAP 2 e do SIADAP 3, cabendo-lhe validar as avaliações de Desempenho relevante e Desempenho inadequado, bem como proceder ao reconhecimento de Desempenho excelente; emitir parecer sobre os pedidos de apreciação das propostas de avaliação dos dirigentes avaliados e ainda exercer as demais competências que, por lei ou regulamento, lhe são cometidas.
- Nos municípios o Conselho Coordenador de Avaliação é presidido pelo Presidente da Câmara e integra:

- Os Vereadores que exerçam funções a tempo inteiro;
- O dirigente responsável pela área de recursos humanos;
- Três a cinco dirigentes, designados pelo Presidente da Câmara;
- O Diretor do Agrupamento de Escolas (Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho).

Perante o exposto no uso da minha competência própria, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação conjugado com o artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, determino que:

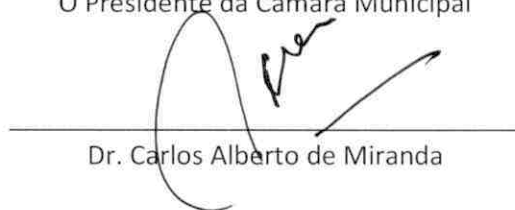
- O Conselho Coordenador da Avaliação do Município de Sertão, será por mim presidido, e terá a seguinte composição:

- Rui Jorge Gaspar Antunes (Vereador), que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Cristina Alexandra dos Reis Nunes – Vereador;
- César Luís Miranda de Carvalho, Chefe da Divisão de Obras Municipais;
- Paulo Manuel Rocha da Cunha Esteves, Chefe da Divisão do Gabinete de Atendimento Integrado ao Município;
- Almerinda Baptista Martins, por delegação de competência do Diretor do Agrupamento de Escola da Sertão.

- Designo para Secretário do CCA, o Técnico superior, Nuno Acácio Dias Assunção, a quem competirá a elaboração das atas das reuniões.

Edifício dos Paços do Concelho, 3 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Carlos Alberto de Miranda